



PORTARIA Nº. 039/2014

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011.

R E S O L V E

I – Cancelar a partir de 01 de abril de 2014, a Gratificação concedida a servidora Sr^a SALVINA RODNEIA DE OLIVEIRA, a título de Chefe de Seção da coordenação Pedagógica da Educação Especial.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 04 DE ABRIL DE 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL